

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2017 - PMT**

Aos 03 dias de mês de Novembro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.234.155/0001-02, representada neste ato pelo Prefeito, o senhor **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Marquemburg Carneiro, nº. 113, Bairro: Centro – Touros/RN, CEP 59.584-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.430.384-04, RG nº 403.510/SSP-RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** tendo como **PARTICIPANTES** da presente ATA, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Brisa do Mar, Centro, Touros/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.234.155/0002-85, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal, a senhora **IVANIZIA MARIA ALVES DUARTE**, brasileira, Bióloga, portadora da Carteira da Identidade nº. 907.870, expedida pela SSP/RN e do CPF nº. 597.370.004-63, residente e domiciliado à Rua Praia de Monte Alegre, nº. 321, Bairro: Centro – Touros/RN e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à AV José de Farias, S/N, Centro, Touros/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 14.779.349/0001-88, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal, a senhora **DAMILZA FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, Assistente Social, residente e domiciliada à Rua Cerro Azul, 64, Santarém, Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.592.484-91, RG nº 974.344/SSP-RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2017**, publicada no diário oficial dos Municípios – FEMURN, edição do dia 13/10/2017, processo administrativo nº 316/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 017. De 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para: AQUISIÇÃO de BANDEIRAS; MATERIAIS DE COPA E COZINHA; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 032/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ/MF: 18.592.099/0001-23 – END:** Rua Sargento Amor Divino, nº 427, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.144-105 – Tel: (84) 98854-5501. Representante: Roberta Pereira Comar, inscrita no RG sob nº 24.557.238-7 e CPF nº 260.701.368-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Estabilizador de tensão 600V Alimentação de entrada 115/220V, Tensão de saída 115V, com no mínimo 4 tomadas tripolar Potência nominal de 600VA	UND	Tsshara/pw600	50	RS 165,00	RS 8.250,00
64	- Projetor Multimídia - Display DPL; Resolução: XGA; Ansi Lumens: 2600 lumens; Contraste: 1500 :1; Correção de perda angular; Vida útil da lâmpada: 2000 horas; Garantia: 3 anos. Entradas: NTSC, PAL, SECAM NTSC/NTSC 4.43/PAL (incluindo PAL-M, N) / SECAM/PAL-60, Vídeo de Componente,; 480I/P (525I/P), 576I/P (625I/P), 720P (750P 50/60HZ), 1080I (1125I 60HZ), 1080I (1125I 50HZ), SCART (RGB + 1V SYNC); Computador/Vídeo Input Apoio RGB; D- substituto de mini 15pin x 1, HDMI x 1; Vídeo: RCA X 1 + S-VÍDEO X 1, RCA (Y, CB, CR) X 1 RS-232 Comunicação Apoio RS- 232C (8pin) x 1 (comando Direto disponível), USB (Só para serviço).	UND	Petop/3200L	30	RS 2.200,00	RS 66.000,00
65	Suporte Fixação Projetor Suporte De Teto Para Datashow Universal; Capacidade De Peso Aproximado: 10 Kg (no Mínimo); Com Extensor De 20 Cm (aproximado); Articulação: 360° X 180°; Medidas Aproximadas: 7 Cm X 25 Cm X 5 Cm.	UND	Artflex/Universal projetor	10	RS 160,00	RS 1.600,00
85	Kit Refil L375/L395 T664 original Epson L365 L355 L110 L210	UND	Epson/T664	40	RS 252,00	RS 10.080,00
95	Caixa Multiuso Amplificada Entradas 8 Canais independentes (Teclado / acordeon / 2 entradas RCA - iPod, MP3, CD, DVD e TV Canal Microfone (2 entradas): 1 canon e 1 P10 Canal 3 Microfone (2 entradas): 2 P10 Entrada USB com display de LCD e controle remoto / 1 entrada RCA - iPod, players de MP3, CD, DVD e TV Contrabaixo Guitarra Violão/cavaquinho Violão/ cavaquinho). Alto-Falante Woofer 15, Super Tweeter e Driver Saída Monitor / Line out com controle de volume / Rec out / Line out Equalizador 4 vias (graves, médio-graves, médio-altos e agudos). Alimentação AUTOVOLT - Voltagem automática Tecnologia com limitador de distorção; Peso Máximo 36 Kg; Dimensões (A x L x P mm) 852 x 590,5 x 314; Chave liga/desliga. Garantia de 12 meses e assistência técnica.	UND	Oneal/OCM490	10	RS 1.760,80	RS 17.608,00
<b>VALOR GLOBAL RS</b>						<b>RS 103.538,00</b>

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Touros/RN, 03 de Novembro de 2017

Assinaturas

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

PREFEITO

Pelo Órgão Gerenciador

**IVANIZIA MARIA ALVES DUARTE**

Pelo Fundo Municipal de Saúde

**DAMILZA FERREIRA DOS SANTOS LIMA**

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social

**MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Roberta Pereira Comar

Pelo Fornecedor

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**B5F872D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017. Edição 1637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>